

REGULAMENTO EXPORTA MAIS BRASIL RODADA CERVEJAS ESPECIAIS

1.INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

Data: 09 a 11 de outubro de 2023

Local: Rio de Janeiro, RJ **Setor**: Cervejas Especiais

2. SOBRE O EXPORTA MAIS BRASIL

O Exporta Mais Brasil é um projeto destinado a facilitar o contato de empresas brasileiras com o mercado internacional sem que elas precisem sair do Brasil. Através do projeto, além de webinar preparatório, as empresas participantes poderão realizar reuniões com compradores internacionais que virão ao nosso país buscando fornecedores de produtos brasileiros do setor estratégico definido para a rodada. Para potencializar suas agendas, as indústrias brasileiras participantes porderão também, se reunir com comerciais exportadoras e/ou tradings especializadas no referido setor.

Nesta rodada, os compradores que serão selecionados para vir ao Brasil são do setor de cervejas especiais. Virão ao Brasil em busca de empresas brasileiras com produtos adequados para serem comercializados em seus respectivos mercados. Além disso, realizarão visitas técnicas para entender melhor como o mercado nacional funciona e todo seu potencial.

RODADA DE CERVEJAS ESPECIAIS:

Vagas para Empresas Brasileiras: 30

Meta de Compradores Internacionais: 5

2.1. Evento paralelo:

Seminario Exportação para Micro e Pequenas empresas. Abaixo os detalhes sobre o evento:

Data: 09 de outubro de 2023 **Horário:** das 14h00 às 16h30

Local: Sede do Sebrae RJ

Endereço: Av. Marechal Câmara, 171 - Centro







2.2. Rodada de Negócios

Localização: CRAB Sebrae Centro de Referência do Artesanato Brasileiro

Endereço: Praça Tiradentes, 69 - Centro

Data: 10 e 11 de outubro de 2023

Horário: das 14h00 às 17h00 e das 10h00 às 14h00

Dinâmica: Os compradores Internacionais serão âncoras das Rodadas de Negócios, cada um terá uma mesa para se reunir com as empresas brasileiras participantes. Serão reuniões de aproximadamente 20 minutos cada. Tanto compradores internacionais e empresas brasileiras receberão suas agendas previamente à realização da Rodada de Negócios.

2.3. Perfil de participantes: indústrias brasileiras do setor de cervejas artesanais, cujas estratégias de internacionalização tenham a América do Norte, América do Sul e Europa como mercado alvo.

Apesar do projeto possuir abrangência nacional, com a finalidade de evidenciar o potencial de negócios de diferentes regiões e, consequentemente, gerar desenvolvimento econômico e social para as mesmas, buscar-se-á identificar novas empresas das Regiões Norte, Nordeste e Rio de Janeiro. Além disso, em consonância com a política de equidade de gênero da ApexBrasil, o projeto terá também como um dos objetivos incentivar negócios protagonizados por mulheres.

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Treinamentos preparatórios (data a confirmar);
- Espaço e estrutura para realização da Rodada de Negócios;
- Espaços coletivos de networking e salas privativas de reunião (a disponibilidade destes serviços dependerá da disponibilidade de espaço a ser definido);
- Materiais promocionais coletivos;
- Credenciais para evento paralelo à Rodada (a quantidade de credenciais oferecida será conforme política da organizadora oficial do evento);
- Equipe de apoio para a realização das rodadas de negócios;
- Serviço especializado de matchmaking com compradores internacionais selecionados;

Outros serviços, a serem divulgados, poderão estar sujeitos a cobranças de acordo







com manuais específicos oportunamente compartilhados com as empresas que fizerem adesão ao evento.

4. INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse (formulário de inscrição) até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com apontuação obtida a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e testemunhas.

Caso existam empresas com nome fantasia distintosou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa querealizar a inscrição primeiro.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e- mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

5. SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Considerando planejamento inicial do espaço, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil e Sebrae/RJ por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estarácondicionada à quitação da dívida.

As empresas selecionadas deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela ApexBrasil e pelo Sebrae/RJ no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, a qual será analisada pela ApexBrasil. O envio do documento deverá ser feito por meio de um e-mail corporativo.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, <u>a empresa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA</u> paraparticipar desta ação e se comprometerá com todasas obrigações previstas no Formulário de Adesão.

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas mediante desistências seguindo a ordem de classificação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti- spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos







respectivos retornos.

6. EMPRESAS ELEGÍVEIS

A presente chamada irá selecionar 30 (trinta) empresas para participação no ciclo do Projeto Comprador de Rodadas, sendo que 15 (quinze) vagas serão reservadas para micro e pequenas empresas do Estado do Rio de Janeiro. No caso destas 15 vagas não serem preenchidas por empresas do Estado do Rio de Janeiro, poderão ser selecionadas empresas de outros Estados.

Para participar deste programa, as empresas devem obrigatória e cumulativamente atender aos seguintes critérios:

- a. Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b. Possuir registro no Ministério da Agricultura e Pecuária Mapa;
- c. Atuar no setor de Cervejas Especiais.

7. CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos noato de inscrição.

Todas as empresas que manifestem interesse viaformulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	Evidência
Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês e/ou espanhol, tais como: website, catálogo de produtos, Instagram ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Documento em .pdf ou em .jpg; e/ou site em inglês e/ou espanhol sem problemas para acesso no momento da verificação; informados no momento da inscrição.
Possuir habilitação para exportar (RADAR ativo), conforme dados da Receita Federal.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 3 (evidenciado)	Consulta feita na Receita Federal: Consulta Habilitados a Operar no Comércio Exterior.
Valor de exportação global em 2022 (US\$FOB) Obs: será aplicada uma distribuição dos exportadores por frequência, sendo as empresas agrupadas em 5 blocos distintos a depender dos seus valores de exportação	1 (Exporta mais de USD 500 milhões) a 5 (não exportadora)	Business Intelligence da ApexBrasil OU valor auto-declarado em formulário de inscrição. Empresas trading companies ou comerciais exportadoras precisarão apresentar a declaração contida no anexo 1 deste regulamento devidamente preenchida e assinada.









Participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) ou Qualificação do Sebrae – ProGlobal ou outros programas de internacionalização do Sebrae	0 (não evidenciado) 3 (evidenciado)	Base de empresas atendidas pelo programa PEIEX, fornecida pela Coordenação de Competitividade da ApexBrasil. Base de empresas atendidas pelo programa ProGlobal, fornecida pela Coordenação de Negócios Internacionais do Sebrae RJ.
MPEs	0 (porte DEMAIS) 3 (MPE)	Cartão CNPJ
Empresa com sede nas regiões Norte, Nordeste e Rio de Janeiro	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado Norte e Nordeste) 3 (evidenciado Rio de janeiro)	Autodeclaração OU contrato social OU estatuto social OU ata de eleição OU ata de designação OU cartão CNPJ
Empresa que tenha a liderança desempenhada por mulheres, podendo ser: de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Link do perfil no Linkedin da liderança feminina e/ou link de página da internet contendo a informação sobre o nome e cargo da líder feminina da empresa

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem ranquemaneto para a convocação das mesmas.

A pontuação do critério "valor de exportação global em 2022" terá como fonte primária de verificação o sistema de *Business Intelligence* (BI) da ApexBrasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema terão sua pontuação atribuída considerando os valores auto declarados no ato de inscrição.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido anosob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela ApexBrasil.

6.1. Casos de empate

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será considerado o valor de exportação global em 2022 (US\$ FOB) como critério de desempate, privilegiando-se a com menor faixa de exportação. Caso as empresas permaneçam empatadas, será considerado a data e horário de inscrição, sendo priorizada a empresa que tenha se inscrito primeiro.

7. TAXA DE PARTICIPAÇÃO







A participação no Exporta BR – Rodada Cervejas Especiais é 100% subsidiada pela ApexBrasil e pelo Sebrae RJ. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação.

8. CANCELAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento "Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil".

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, à ApexBrasil e Sebrae/RJ reservam-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por eles promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

A ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

9. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) O preenchimento e envio do Formulário de Adesão assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos <u>Termos e Condições</u> <u>Gerais – Serviços ApexBrasil</u> e do <u>Guia de Conduta de Clientes</u>.
- É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos espaços destinados as empresas tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.
- c) Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas brasileiras participantes.
- d) A contratação de promotores ou intérpretes, caso necessário, será de inteira responsabilidade das empresas brasileiras participantes.
- e) Os produtos a serem promovidos durante o projeto devem ser produzidos exclusivamente pelas empresas brasileiras participantes. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva das empresas brasileiras participantes, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do projeto.







- f) Será de responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- g) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- h) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- i) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente aos serviços prestados pela ApexBrasil e pelo Sebrae.
- j) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do projeto, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil/Sebrae RJ e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil/Sebrae RJ. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil/Sebrae RJ reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
- k) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todas as empresas brasileiras participantes.
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa em todas as atividades indicadas na agenda do projeto por todo o período.
- m) Responder os contatos realizados pela ApexBrasil/Sebrae RJ.
- n) Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil/Sebrae RJ aos contratados.
- o) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em projetos com apoio da ApexBrasil.
- p) O Sebrae/RJ ficará responsável pelas capacitações das micro e pequenas empresas e a ApexBrasil se responsabilizará pelo atendimento às demais.



